

EXTRATO DA ATA DA **1899^a** (MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73
INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 5350000034-8

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, por vídeo conferência, sob a Presidência do Senhor **Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa** e participação dos conselheiros: **Raphael Vianna de Menezes, Izidio Santos Junior, Arthur Cezar da Silva Junior, Fabiana Di Lucia da Silva Peixoto, Aliendres Souto Sousa, Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Mauro Benedito Santana Filho, Antônio José Barreto de Araújo e Vitor Eduardo de Almeida Saback**. Iniciando, o Presidente convocou a mim, **Rodrigo de Azevedo e Silva**, para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Conselho tomou conhecimento e discutiu sobre os seguintes assuntos: **a)** o Diretor Comercial, **Júlio César**, apresentou a evolução comercial da empresa; **b)** o Conselheiro **Izidio Santos** informou como o Coronavírus está impactando o dia a dia da Terracap, quais foram as medidas tomadas e qual a previsão para o restante do ano; **c)** ao tratar das pendências relacionadas à escrituração de imóveis, o Conselho decidiu que, salvo ressalva legal em contrário, na venda direta, a Terracap retirará o abatimento de infraestrutura e valorização no valor dos imóveis, caso estes não sejam escriturados dentro do prazo; **d)** aprovação das atas referentes à 1897^a e 1898^a reuniões; **e)** apresentação da Campanha TerraFácil e do andamento da constituição de um fundo imobiliário; **f)** conhecimento do Processo **00111-00001614/2020-59**, que contém um apanhado das últimas reestruturações que ocorreram na empresa; **g)** conhecimento da aprovação da Norma 4.4.34-A, que trata da Política adotada na Terracap quanto ao Teletrabalho; e **h)** conhecimento do inteiro teor do Acórdão proferido no ARR-44400-03.1988.05.10.0007, referente à ação conhecida como “ação dos 90”. Na sequência, o Conselho aprovou as matérias dos seguintes Processos: **00111-00001094/2020-84** – Ementa: Proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Decisão nº **02**; **00111-00002551/2020-58** – Ementa: Concessão de prorrogação de prazo para adimplemento da obrigação de construir a todos interessados. Decisão nº **03**; **00111-00009528/2018-70** – Ementa: Carta Anual de Políticas Públicas - 2020. Decisão nº **04**; **00111-00002368/2020-52** – Ementa:

Alteração do Regimento Interno da Terracap. O conselho, com voto contrário do Conselheiro **Aliendres Souto Sousa**, aprovou a matéria, emitindo a Decisão nº **05**. Dando continuidade, passaram ao **Processo 00010-00001681/2020-48**, onde consta o Ofício 172/2020-GAG/GAB, prot. 38612371, indicando a recondução dos membros da Diretoria Colegiada. Assim, com base no art. 22, inc. II do Estatuto Social da Terracap, o Conselho de Administração **reelegeu** como membros da Diretoria Colegiada, cujo prazo de gestão é de 2 (dois) anos, e se encerrará em 30 de abril de 2022, os seguintes indicados: a) **Izidio Santos Junior**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 548.***.***-68, para o Cargo de **Presidente da Terracap**; b) **Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos**, brasileiro, Procurador do Distrito Federal, inscrito no CPF nº 002.***.***-71, para o cargo de **Diretor Jurídico**; c) **Edward Johnson Gonçalves de Abrantes**, brasileiro, Advogado, inscrito no CPF nº 992.***.***-68, para o Cargo de **Diretor de Administração e Finanças**; d) **Júlio César de Azevedo Reis**, brasileiro, Engenheiro Agrimensor, inscrito no CPF sob o nº 058.***.***-70, para o Cargo de **Diretor de Comercialização**; e) **Hamilton Lourenço Filho**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 484.***.***-53, para o cargo de **Diretor Técnico**; f) **Kaline Gonzaga Costa**, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 992.***.***-20, para o cargo de **Diretora de Novos Negócios**; e, g) **Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira**, brasileiro, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 669.***.***-00, para o cargo de **Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**. Finalizando, o Conselho agendou sua próxima reunião para o dia **21/05/2020**, às 14h30. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente **Paulo Henrique** agradeceu aos demais pares, encerrando a sessão.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES DA COSTA

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Conselheiro - Representante da União

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

Conselheiro - Representante da União

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO

Conselheira - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

MAURO BENEDITO SANTANA FILHO

Conselheiro - Representante da União

ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO

Conselheiro - Representante da União

RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA

Secretário da Reunião